

ATA N.º 15/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2023

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Afonso Rosário Costa Clara, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Principal, n.º 66, e Rua do Alto Moinho, no Casal Moinho, apresentado em nome de Rita Alexandra Santos Marçalo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----2) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Casal da Cruz, n.º 65 A, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de António Ricardo Costa Catarino – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----3) Pedido de licenciamento para construção de muro confinante com a via pública, para o prédio sito na Rua do Carril, Lote 3, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Manuel Lachado Correia – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----4) Pedido de licenciamento para construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua de São Nicolau e Rua 13 de Maio, em Bolhos, apresentado em nome de Pladiestruque - Construções, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Restauração, n.º 13, em Geraldés, apresentado em nome de Pascal Dominique Mallet – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----6) Pedido de licenciamento para alteração de armazém para comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Rua da Ponte Velha, em Peniche, apresentado em nome de Go4surf Portugal Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua Professor Francisco Assis, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Helena Correia Franco – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----8) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de estabelecimento industrial de panificação e pastelaria, para o prédio sito na Rua do Cruzeiro, n.º 9, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Floriano Antunes Cruz – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----9) Pedido de licenciamento para alteração no decurso da vigência da licença 52/19, para o prédio sito na Rua Tenente Valadim, n.º 1, e Largo 5 de Outubro, em Peniche, apresentado em nome de Miguel Rosa, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----10) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia, para o prédio sito na Travessa das Naus, n.º 14, em Peniche, apresentado em nome de Ana Beatriz Medeiros Vieira da Estrela - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----11) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e

muros de vedação, para o prédio na Rua Dom Geraldo – Palhagueira, em Geraldês, apresentado em nome de Alexandre Ferreira Filipe - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----12) Pedido de licenciamento para legalização de alterações de armazém, para o prédio sito na Rua do Juncal, Armazém 3, em Peniche, apresentado em nome de Dário Antunes Correia - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----13) Pedido de licenciamento para construção de habitação bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Luís Correia Peixoto, Lote 39, em Peniche, apresentado em nome de Marco Franz Zaccaria – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----14) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas no decurso da obra na vigência da licença 13/23, para o prédio sito na Praceta de São Pedro Telmo, Lote 1, n.º 18 - R/C Esq. (Fração X), em Peniche, apresentado em nome de Francisco José Carvalho Marçalo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----15) Pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação em moradia unifamiliar, construção de piscina, anexos e muros de vedação, com destaque de parcela e cedência, para o prédio sito na EN 247, no Casal do Alto Foz, apresentado em nome de Gastão Rocha Elias - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----16) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano 16/83 (Lote 9), para o prédio sito em Casalinho do Pescador, em São Bernardino, apresentado em nome de Joaquim José Sousa Gabriel - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----17) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia, para o prédio sito na Rua D. Duarte, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de In Vest Prime Investimentos e Participações, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----18) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e piscina, para o prédio sito na Urbanização Paraíso, Lote 83, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Consark Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----19) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de habitação unifamiliar, anexos e muros, com cedências, para o prédio sito na Avenida da Praia, n.º 93, em Consolação, apresentado em nome de José Luiz Costa Carvalho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----20) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Santo António, em Ferrel, apresentado em nome de Manuel Feliz Santos Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----21) Pedido de licenciamento para legalização, ampliação e alteração de moradia, com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Travessa da Restauração, n.º 8, em Geraldês, apresentado em nome de Karl Ian Adams - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento com 16 lotes, para o prédio sito no "Caminho Velho" do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de José Veríssimo Leitão Pereira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----23) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação referente à construção de moradia, para o prédio sito em "Datas", em São Bernardino, apresentado em nome de Stephan Paul L. Keirsbilck - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----24) Pedido de licenciamento para ampliação e alteração de moradia para edifício de habitação, comércio e/ou serviços com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora da Guia, n.º 3, em Ferrel, apresentado em nome de Lídia Maria Marques Dias - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----25) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para executar alterações na via pública para futura ocupação de área com esplanada, para o prédio sito na Rua António da Conceição Bento, n.º 53, em Peniche, apresentado em nome de Bar Cardoso, Lda. - Pelouro do

Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----26) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, comércio e/ou serviços e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Paraíso, L177, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de Paulo Jorge da Costa Pedro - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----27) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício multifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito no Largo dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----28) Pedido de licenciamento para legalização de construção de moradia unifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, Lote A24, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ricardo Filipe Cipriano Bernardo – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----29) Pedido de informação prévia sobre viabilidade para operação de loteamento, para o prédio sito na EN 114, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Epoqueangular - Developments Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----30) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano 9/85 (Lotes 12 e 13), para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Filipe Conceição Nunes – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----31) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano 10/85 (Lotes 27 e 46), para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Patrícia Raquel Oliveira Monteiro – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----32) Pedido de licenciamento de loteamento urbano, para o prédio sito na Fonte do Rosário, em Peniche, apresentado em nome de Tolca - Construções, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----33) Conta final da empreitada de "reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche", executada por António Saraiva & Filhos (Proc.421.B7/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----34) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de “construção de parque canino no Parque Urbano”, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche”, executada pela empresa Espaço Genial Construção Civil e Obras Públicas, S.A. (Proc. 445.A2/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----35) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização, sita na Rua Padre Joaquim Maria de Sousa, em Atouguia da Baleia, em nome de Bruno Miguel Dias Pereira e Vanessa Goulão Tavares (Proc. 91/21) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----36) Acionamento da garantia bancária para efeitos de reparação dos defeitos da obra de "Construção do Centro de Alto Rendimento de Surf, em Peniche" (Proc. 436.B1/DOM/09) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Candidaturas:-----

-----37) Candidatura “Apoio ao funcionamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais SF06-16B - 2023 – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----Intervenção social:-----

-----38) Alteração da titularidade do arrendamento e definição do valor da renda de um fogo, sito no Sítio do Calvário, Bloco 3 – 2.º Direito, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----39) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação de Natação do

Distrito de Leiria, para a organização da VII Prova Águas Abertas “Peniche a Nadar 2023” – Pelouro do Desporto; -----

-----40) Acordo de colaboração a celebrar entre a Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e o Município de Peniche para a adesão ao cartão Jovem Movijovem – Pelouro da Juventude; -----

----- Apoios diversos:-----

-----41) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem 2023 – Pelouro do Turismo; -----

-----42) Atribuição de apoio à Associação Cultural e Recreativa Casais Brancos, para a organização da Festa de Santo António – Pelouro do Associativismo; -----

-----43) Atribuição de apoio à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Arraial dos Santos Populares - Aniversário da Patrimonium – Pelouro Associativismo; -----

-----44) Atribuição de apoio ao Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Festival de Folclore de Geraldês 2023 – Pelouro Associativismo; -----

-----45) Atribuição de apoio à Fundação JMJ – Lisboa 2023, para a organização da Jornadas Mundial da Juventude – Lisboa 2023 – Pelouro da Juventude; -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e sete minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Vereador Filipe Sales compareceu no decurso da reunião, eram dez horas e quinze minutos, durante o período de antes da ordem do dia, e passou de imediato a participar nos trabalhos. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a trinta e dois da ordem do dia. Estiveram também presentes elementos da Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem que fizeram a apresentação dos resultados, relativos ao ano de 2022. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Não foram presentes atas para aprovação.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que deu conhecimento à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do relatório do Tribunal de Contas sobre o processo a decorrer. Informou que, por despacho, determinou que a Divisão de Administração e Finanças elabore a proposta das medidas adotadas ou a adotar, acompanhadas dos respetivos documentos

comprovativos tendentes a confirmar o acatamento das recomendações formuladas no relatório, a comunicar ao Tribunal de Contas, no prazo de 60 dias. -----

- Deu os parabéns à organização do XIII Concurso de leitura “Palmo e Meio de Leituras” de 2023, promovido em parceria pelos Agrupamentos de Escolas do concelho de Peniche, Município de Peniche, Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar e Bibliotecas do Politécnico de Leiria, tendo estado presente na final que se realizou no dia 26 de maio, na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar. -----

- Informou que já se iniciaram os trabalhos da empreitada de construção das infraestruturas do loteamento da GNR de Atouguia da Baleia, pela empresa Submerci – Construção e Urbanizações, Lda.-----

- Deu conta que, no dia 29 de maio, esteve no concelho uma equipa da Agência Portuguesa do Ambiente a propósito do projeto de execução para a construção de uma nova via na Marginal Norte, devido a existirem opiniões e pareceres diferentes, nomeadamente em relação à questão do encaminhamento dos pluviais, considerando ter resultado em concertação de posições. -----

- Em relação ao estacionamento do Baleal, informou ter-se feito um trabalho de limpeza, ordenamento e controlo que considera vir a ter bons resultados. -----

- Registou com agrado a forma como decorreram as comemorações do Dia do Pescador. -----

- Deu os parabéns e agradeceu o convite feito pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários pelo 94.º aniversário. -----

- Informou que ocorreu uma reunião com a empresa concessionária do parque de campismo de Peniche, informando que a empresa pensa apresentar os projetos no final de julho e prevê iniciar as obras após o verão, o que dependerá também da aprovação dos projetos. -----

- Referiu que a Comissão Municipal de Trânsito e a Comissão Municipal da Defesa da Floresta reuniram, no dia 20 de junho de 2023.-----

- Informou que esteve presente na tomada de posse da Diretora da Escola Secundária de Peniche, senhora professora Teresa Margarida. Expressou que esteve também presente na cerimónia o senhor Delegado Regional da Educação com quem falou a propósito da candidatura da Escola Básica. -----

- Referiu-se à corrida das fogueiras com satisfação, considerando ser um êxito de há muitos anos, com muitas participações. Referiu que há sempre um propósito de se melhorar e felizmente este ano algumas mudanças deram bons resultados. -----

- Deu os parabéns ao Peniche Amigos Clube pelo 25.º aniversário, referindo que esteve presente no almoço convívio. -----

- Deu os parabéns à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Serra d’El-Rei pela persistência e pela dinâmica que criou à volta do objetivo da construção do campo sintético para o seu campo de futebol na Serra d’El-Rei. -----

- Deu os parabéns ao Espaço Sénior de São Leonardo pela concretização de um sonho que, particularmente, a vila de Atouguia da Baleia persegue há muito tempo, lançando, no dia 02 de julho, simbolicamente, a primeira pedra para o novo equipamento que servirá a população com as valências de lar, centro de dia e outros serviços. -----

- Deu conta que, hoje, vão estar presentes na reunião de Câmara representantes da Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, tendo informado que também já se realizaram várias reuniões com a Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, de Ferrel. Acrescentou que a reunião com os representantes das organizações teve muito a ver com a componente financeira, adiantando que, na sua opinião, não fará sentido a Câmara Municipal continuar a atribuir subsídios para as festas sem saber dos resultados financeiros das mesmas em anos anteriores, pois entende que devem avaliar a situação e decidir em conformidade. -----

- Informou que, na passada quarta-feira, reuniu com o responsável do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas a propósito do parque de campismo ocasional da ilha da Berlenga e não

poderiam ignorar que a instituição não é muito favoráveis à sua reabertura, porque entendem que não tem condições para ser licenciado, inclusivamente, o Plano de Ordenamento e outros regulamentos, em que estão a trabalhar, não prevê autorizar por questões de segurança, não havendo, no entanto, ainda uma resposta definitiva. Disse que comunicaria aos senhores Vereadores se houvesse alterações. -----

- Expressou que têm decorrido várias reuniões na OesteCIM, individualmente, com os concelhos, com autarcas e com técnicos.-----

- Informou que teve lugar uma reunião dos Presidentes da OesteCIM com o senhor Ministro da Saúde, no dia 27 de junho, para a apresentação do relatório final do estudo sobre a construção do novo Hospital do Oeste. Relativamente ao novo hospital, disse que o importante é o mesmo ser construído, e caberá ao Governo optar se será em Bombarral ou em Caldas da Rainha, independentemente de cada concelho puder manifestar-se como entender, pessoalmente, não quer contribuir para o arrastamento do processo. Indicou que, em relação a Peniche, o que referiu foi que iriam reunir a Comissão Municipal da Saúde e no final do ano apresentarão o caderno reivindicativo. -----

- Disse que para o Dia do Município, no dia 07 de agosto de 2023, tem um conjunto de propostas de pessoas e entidades a homenagear e que está aberto a outras propostas.-----

Senhor Vereador Afonso Clara:

- Deu os parabéns ao Grupo Cantar d'Amigos pelo 40.º aniversário, e a todas as pessoas que têm feito parte deste grupo ao longo dos anos, não esquecendo naturalmente o professor Rogério Cação. Manifestou satisfação pelo espetáculo promovido onde se percebeu a amizade, a paixão e o entusiasmo de todos os músicos. -----

- Informou que esteve, com muita satisfação, na Serra d'El-Rei, na inauguração do relvado sintético, que será uma mais-valia para aquela população e mormente para a freguesia. -----

- Manifestou a sua satisfação por ter estado presente no lançamento da primeira pedra do Centro de Dia de Atouguia da Baleia, promovido pelo Espaço Sénior São Leonardo. Deu os parabéns àquela direção, porque finalmente está a concretizar-se uma das lacunas gritantes que havia naquela vila.-----

- Deu os parabéns à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche pelo seu aniversário e pelo trabalho realizado em prol da população do concelho Peniche. -----

- Disse que também esteve presente na Corrida das Fogueiras, um êxito estrondoso. Parabenizou a organização, às pessoas que se empenharam neste projeto, pois é de facto um evento de muito relevo para o concelho de Peniche.-----

- Deu os parabéns ao atleta Kevin Santos, residente em Atouguia da Baleia, que se sagrou campeão europeu em K2 na prova de 200 metros mistos. Registou este feito tendo em conta a pessoa que é, pois, o Kevin Santos é de origens humildes, vem de um país distante, mas com a sua coragem e perseverança tem alcançado resultados brilhantes.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Deu os parabéns à Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Peniche.-----

- Deu os parabéns ao Peniche Amigos Clube por mais um aniversário. -----

- Parabenizou o Espaço Sénior São Leonardo de Atouguia da Baleia pelo lançamento da primeira pedra daquela que será uma infraestrutura determinante para a freguesia de Atouguia da Baleia e para o concelho de Peniche. -----

- Realçou e deu os parabéns pela inauguração do campo sintético de Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Serra d'El-Rei, uma obra importante para o desporto da freguesia da Serra d'El-Rei, mas também do concelho de Peniche.-----

- Referenciou o Dia do Pescador e a Corrida das Fogueiras. -----

- Deixou uma palavra pelo 12.º aniversário da elevação de Ferrel a vila. -----
- Fez referência ao 20.º aniversário da elevação da Serra d'El-Rei a vila.-----
- Referiu o Sarau de Ginástica da Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense.
- Mencionou o Torneio de Penaltis “Zé Roque”, organizado pelo Sporting Clube Vila Maria, que teve um grande impacto mediático, porque contou com a presença do senhor Cândido Costa “Cândido On Tour”, um ex-futebolista, atual comentador desportivo, que deu muita relevância ao torneio.-----
- Deu os parabéns ao Grupo Cantar d'Amigos.-----
- Associou-se ao que foi mencionado pelo senhor Vereador Afonso Clara, relativamente ao atleta Kevin Santos. Referiu que gostaria, também, de enaltecer a intervenção do senhor Francisco Santos, nos europeus de Cracóvia, como treinador da equipa de ténis de mesa, que também foram granjeados com uma medalha. -----
- Associou-se a todas as iniciativas que decorreram por todo o concelho, quer de associações, de clubes desportivo ou de escolas. -----
- Referiu que muitos dos atletas do Taekwondo de Peniche se sagraram, nos dias 01 e 02 de julho, campeões nacionais no meeting em Matosinhos, no Campeonato de Kickboxing 2023. -----
- Relativamente à Corrida das Fogueiras, expressou que no término da Corrida das Fogueiras de 2022 o Serviço do Desporto detetou algumas questões, do ponto de vista técnico, relacionadas com a cronometragem e sinaléticas no percurso, e o que fizeram foi contratar um serviço externo para a gestão de questões concretas da Corrida das Fogueiras, a organização continua a ser do Município de Peniche e sempre com o envolvimento de todos os funcionários municipais. Indicou que apesar de haver alguns aspetos que têm de ser melhorados, feedback foi muito positivo.-----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Associou-se a todos os reconhecimentos e felicitações enunciadas.-----
- Deu conta que, no dia 21 de junho, decorreu no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche o II Fórum do Associativismo, um momento de debate e de introdução àquilo que será a metodologia e o envolvimento das associações para alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo. Indicou que o Gabinete de Apoio ao Associativismo estará aberto às segundas e quartas-feiras, das 19 horas às 21 horas para permitir que as associações tenham a possibilidade de colocar questões e solicitar informações. -----
- Referiu que, no dia 26 de junho, receberam, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, alunos do 4.º ano de Castro Verde, num intercambio desenvolvido com o 1.º ciclo da EBI de Peniche. Disse que o Município criou as condições para que tivessem visitas guiadas, e tendo Castro Verde uma Reserva da Biosfera houve também a possibilidade de visitar a ilha da Berlenga. Disse, ainda, que na comitiva esteve o senhor Vereador da Educação da Câmara Municipal de Castro Verde. -----
- Informou que a inauguração do CIGO – Centro Interpretativo Geoparque Oeste, no Bombarral decorreu no dia 29 de junho. Expressou que este Centro Interpretativo pretende ser um ponto de partida para o conhecimento e a divulgação do território de todos os municípios que fazem parte desta candidatura a Geoparque Oeste. Aproveitou para dizer que a avaliação final no território por parte da Unesco irá ser de 24 a 28 de julho, sendo que no dia 26 de julho será o dia de visitar o concelho de Peniche. -----
- Em relação ao aniversário dos 40 anos do Grupo Cantar d'Amigos, disse que o Município de Peniche deu todo o apoio que se impunha num espetáculo comemorativo que decorreu no Fórum da Parreirinha e, como referiu o senhor Vereador Afonso Clara, foi de facto um espetáculo de grande qualidade. Deixou felicitações e um reconhecimento por aquilo que tem sido a divulgação da música popular portuguesa no concelho de Peniche.-----

- Deu conta que esteve presente na inauguração do campo sintético, no aniversário do Espaço Sénior São Leonardo de Atouguia da Baleia. -----
- Referiu que o Agrupamento Escolar de Atouguia da Baleia voltou a ser premiada no Concurso da ANPRI - Associação Nacional de Professores de Informática, no 3D digital e na modelação 3D. Disse que o Clube 3D da escola conseguiu os 1.º, 2.º e 3.º prémios este ano, em que o tema para a modelação era a “*Literatura Portuguesa*”. Felicitou os alunos premiados, Júlio Mendes, Diogo Ferreira, Rafael Antunes e Xavier Mónica e os professores José Almeida, responsável pelo Clube 3D e, também, Sandra Oliveira.-----
- Informou que a Divisão de Educação apresentou um projeto ao programa “Prato Sustentável” para o ano 2023-2024, promovido pela Associação Vegetariana Portuguesa, e entre 30 candidaturas o Município de Peniche foi selecionado. Disse que este programa consiste que, a partir de janeiro de 2024, seja implementado em todos os refeitórios escolares do município uma refeição vegetariana, uma vez por semana, com as ementas de carne e peixe em dias alternados. -
- Disse que, na passada quarta-feira, no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude, ocorreu na Praça Jacob Rodrigues Pereira um momento em que, simbolicamente, as rendilheiras da Escola Municipal de Rendas de Bilros executaram e ofereceram, em nome do Município de Peniche, uma toalha que irá estar no altar da missa do Papa Francisco. -----
- Informou que, nos dias 11 e 12 de julho, decorrerão as Jornadas Pedagógicas de Peniche, jornadas destinadas aos educadores e professores de todo o concelho, intituladas de “*Ferramentas digitais de comunicação e envolvimento com os stakeholders e partilha de práticas*”. Referiu que para além da partilha de práticas dos vários Agrupamentos e Escola Secundária de Peniche o evento contará com convidados que farão algumas comunicações, da Universidade de Lisboa, nomeadamente, a senhora Dra. Neuza, que falará de laboratórios digitais de ensino e aprendizagem, o Embaixador Digital, senhor Rui Correia, o representante da Promethean, na Tecnologia Educativa, e será um momento de reflexão, de debate e de convívio entre educadores e professores do concelho de Peniche, numa organização entre o Município de Peniche e o CFAE Centro Oeste – Centro de Formação de Associações de Escolas do Oeste. -----
- Lembrou que, de 14 a 16 de julho, decorrerá a Mostra Internacional de Renda de Bilros.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Felicitou todas as entidades anteriormente referidas. -----
- Propôs um voto de louvor ao Grupo Cantar d’Amigos, que a seguir se transcreve:

«*Voto de Louvor:*

Um Grupo de Música Popular/Tradicional Portuguesa, nascido em 1983 no encerramento do ano letivo, quando alguns professores naturais de várias regiões do país, mas que lecionavam no concelho de Peniche, se reuniram num almoço-convívio, onde alimentaram não só o corpo, mas também o espírito de quem participou nesse almoço. A sua fama pelo seu estilo musical, pelo seu gosto da partilha levou rapidamente ao reconhecimento da comunidade e os convites para atuação sucediam-se pelas Autarquias, coletividades, escolas para animarem as festas.

O objetivo deste grupo é a promoção da nossa cultura promovendo atividades de natureza cultural e artística, designadamente ao nível da recolha de músicas populares/tradicionais portuguesas e divulgação das mesmas o desenvolvimento de atividades diversas, em articulação com outras entidades, tendo em vista a preservação e/ou recuperação da música popular/tradicional portuguesa e/ou outras atividades tradicionais da cultura popular e promover o intercâmbio de projetos culturais com Associações congêneres, autarquias e escolas.

Considerando que:

Passados 40 anos tem sido um grupo que tem levado o nome do concelho de Peniche de norte a sul do país, com divulgação em canais televisivos e rádio e junto da nossa comunidade emigrante em França, divulgando a música Popular/tradicional Portuguesa;

A disponibilidade que este grupo sempre teve e continua a demonstrar, na participação de atividades promovidas pela Autarquia, pelas entidades sem fins lucrativos do nosso concelho, sem custos para as mesmas;

Proponho um voto louvor ao Grupo Cantar D' Amigos e que seja homenageado no dia 07 de agosto de 2023, Dia do Município.» -----

- Relembrou que, por diversas vezes, solicitou uma informação relativa aos pedidos de habitação social. -----

- Referiu que aguarda o relatório sobre a transferência de competência da Educação para o município. -----

- Relativamente à Saúde, disse que, por várias vezes, alertou que era necessário um tratamento igualitário, relativamente aos vários profissionais que recentemente integraram e estão ao serviço dos Cuidados de Saúde Primários. Deu conta que a médica de família a exercer funções no Centro de Saúde da Serra d'El-Rei e no Centro de Saúde de Peniche está de saída, fazendo com que haja um impacto nas populações da Serra d'El-Rei e também de Peniche. Para além da perda de um profissional, perde-se uma pessoa com extrema competência para a sua profissão. -----

- Em relação ao Dia do Município, disse que o senhor Presidente da Câmara fez referência a algumas propostas para homenagear algumas pessoas, que à priori concordará, mas talvez fosse importante pensar em jovens que têm levado o nome do nosso concelho além-fronteiras, nomeadamente o Kevin Santos e o Rodrigo Coelho. -----

- Em relação à alimentação vegetariana, perguntou se seria uma alternativa ou uma complementaridade. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao voto de louvor ao Grupo Cantar d' Amigos, considerou existir muito mérito para o justificar, mas pensa que as medalhas têm sido atribuídas pela passagem dos 25, 50 e 100 anos. Alertou para o facto de, provavelmente, puderem surgir propostas sobre outras entidades. -----

- Referiu que os pedidos de informação estão a ser trabalhados e logo que estejam terminados serão disponibilizados. -----

- Relativamente à questão igualitária e de igualdade, disse que esta médica está no concelho há cerca de três anos e a sua hesitação tem que ver com essa situação, ou seja, se iriam atribuir apoios retroativamente e se não estariam a abrir a possibilidade de outros médicos e profissionais virem também aproveitar essa oportunidade, e não se sabe o impacto que poderia trazer. Lamentou o facto de a médica se ir embora. -----

- Quanto às homenagens propostas, referiu que a abordagem do assunto hoje, foi no sentido de os senhores Vereadores puderem pronunciar-se. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Disse que o senhor Presidente da Câmara desvalorizou o tratamento de igualdade relativamente a outros profissionais, no entanto, apenas alertou sobre o assunto, porque conhece a situação e sabe o impacto que isto poderá ter. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Relativamente à informação transmitido pelo senhor Vereador Ângelo Marques, a propósito da Corrida das Fogueiras, solicitou que lhes fossem disponibilizados o contrato celebrado e o caderno de encargos, porque segundo pode aperceber-se, e em algumas informações que lhe foram transmitidas por alguns colaboradores do município, que costumavam ajudar na organização da corrida, sentiram-se não envolvidos, e gostaria de saber qual foi o papel da empresa. -----

- Referiu que o último dia de escola foi em 30 de junho, e o município disponibiliza Ocupação de Tempos Livre a partir de 10 de julho, ou seja, durante este período as famílias ficaram sem

qualquer tipo de resposta por parte da autarquia. Manifestou a sua preocupação, dizendo que a questão deve ser corrigida.-----

- Relativamente às refeições, manifestou a sua apreensão no que diz respeito à qualidade das refeições fornecidas às crianças. Disse que, enquanto membro do executivo e tendo a Câmara Municipal responsabilidade na Área da Educação, preocupa-o muito esta questão. -----

- Sobre a Zona Industrial de Vale do Grou, disse que o assunto foi presente em reunião de Câmara, foram sondadas as instituições bancárias relativamente às condições para a celebração do empréstimo, e gostaria de saber quando é que o senhor Presidente pensa agendar o assunto. -----

- Quanto às medalhas de mérito municipal, gostaria de, em seu nome e em nome da senhora Vereadora Cristina Leitão, concordar com as propostas apresentadas. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Relativamente à Corrida das Fogueiras, disse que o propósito é fazer uma avaliação sobre tudo para se fazer a aprendizagem, mudar aquilo que não esteja bem e também a questão financeira. --

- Relativamente à qualidade das refeições, referiu que este é um problema desde sempre, é uma preocupação e é lamentável, porque o município faz um grande investimento em termos de refeições. Indicou que algum do desequilíbrio existente nas contas do município derivam da Educação. -----

- Indicou que, para si, a Zona Industrial de Vale do Grou é a prioridade das prioridades, como é a Educação, a Habitação e outros dossiers que estão a ser trabalhados. Disse que existe o propósito de esclarecer a questão com os senhores Vereadores e, pessoalmente, não vai desistir, porque, na sua opinião, se não se avançar com este processo será mais um atraso para Peniche e, independentemente do resultado a proposta será apresentada. -----

Senhora Vereadora Ana Batalha:

- Em relação à Ocupação de Tempos Livres, disse que para o desenvolvimento das atividades, que se centram em duas escolas e que envolve recursos humanos dos diversos Agrupamentos de Escolas, implica que as atividades letivas terminem e o dia 10 de julho é a data possível para alocar os recursos humanos e os equipamentos para esta atividade. Adiantou que o município, para além do Fora da Caixa, tem outras ofertas. -----

- Relativamente à alimentação, referiu que, tal como foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, é uma grande preocupação e tem sido um dos problemas recorrentes. Indicou que a empresa que vence o concurso é responsável pela produção, confeção e transporte, apesar de existir uma monitorização permanente por parte da Nutricionista do Município. Acrescentou que, no caso das refeições, os encarregados de educação têm direito e podem monitorizar todas as semanas consumindo uma refeição nos refeitórios, também, para avaliar. -----

- Adiantou que, à semelhança do menu dos pratos principais que alternam carne num dia e peixe noutro dia, as escolas passarão a ter também o prato vegetariano, para além de outros menus de dieta e de alergias. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Agradeceu o esclarecimento. -----

- Relativamente à alimentação, o senhor Presidente da Câmara disse que é um problema antigo, mas não se consegue conformar, e de facto existe a possibilidade de monitorizar para aferir a qualidade, o problema é que a má qualidade já está aferida e toda a gente o reconhece.-----

- Expressou que algumas das ofertas mencionadas pela senhora Vereadora Ana Batalha não prevê incluir crianças do 1.º Ciclo. Disse que entendia o constrangimento logístico, porque é importante existir um período de intervalo, mas as famílias não se compadecem com este interregno, pois existem famílias com suporte familiar que podem assegurar, outras não. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que tem de ser feita a avaliação e ver onde podem melhorar. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Sobre as refeições escolares, complementado a intervenção do senhor Vereador Filipe Sales, disse que, se o município paga um serviço e ele não é prestado com a devida qualidade, podemos reclamar por isso e é nesse sentido que fazem estes alertas, porque naturalmente têm de agir, em termos de Câmara Municipal. -----

- Em relação ao email recebido sobre a questão das antigas instalações do ISN no Baleal, referiu que já respondeu e, na sua opinião, a Câmara Municipal deve rapidamente resolver esta situação, ou seja, a Câmara Municipal não vai exercer direito de preferência, porque há uma candidatura que pretendem ver concretizada naquele território. -----

- Relativamente à questão do Tribunal de Contas, referiu que o leu com atenção, depois de o conhecer ficou satisfeita por ter exercido o contraditório, pois se não o tivesse feito naquilo que toca às deliberações que tomou elas não seriam atendidas como prescritas, porque quem a Câmara Municipal contratou não fez aquilo que é o básico, na sua opinião. -----

- Referiu que disse ao senhor Presidente da Câmara que era muito importante aferir que deliberações foram tomadas, no mandato anterior e neste, da mesma natureza que possam vir, em outras análises, a constituir ilegalidade. Reforçou, com caráter de urgência, que pudessem ser apresentadas à Câmara Municipal o conjunto das deliberações onde existem dúvidas sobre a deliberação tomada, ou seja, se ela está totalmente conformada na lei, tal qual como a tomaram, para que possam tomar medidas cautelares. Adiantou que se houver deliberações que foram tomadas sem que os membros soubessem que estavam a tomar deliberações ilegais, têm de ser tomadas outras medidas, revogando-as e deliberar de outra forma, não podem é persistir estas dúvidas. Solicitou, encarecidamente, que pudesse apresentar a listagem daquilo que pareça não estar bem, para se ver como fazer para que passe a estar bem, porque é o objetivo de todos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao direito de preferência, disse que durante a tarde de hoje seria enviado o ofício. ---

- Sobre o Tribunal de Contas e o pedido da senhora Vereadora Cristina Leitão, assim como outros pedidos no mesmo sentido, solicitou que fosse feita a transcrição da intervenção e na próxima semana deverá ser encaminhada como solicitado. Acrescentou que ele próprio quer ser avisado se cometer ilegalidades e, logicamente, não podem passar um atestado de incompetência a todos os que aqui trabalham, porque a pressão é muito grande e percebe isso, agora, têm de apurar, hoje, neste mandato e no futuro, porque as coisas cada vez vão ser mais exigentes. Indicou que na questão da contratação de trabalho através das empresas de trabalho temporário deveria ter sido alertado que aquele não era o procedimento normal, assim como está a avisar que o fracionamento da despesa tem de parar, mesmo quando são coisas pequenas, tem de se fazer os concursos necessários. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Principal, n.º 66, e Rua do Alto Moinho, no Casal Moinho, apresentado em nome de Rita Alexandra Santos Marçalo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 645/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1409/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar a operação de destaque de parcela, apresentada no dia 05 de junho de 2023, em nome de Rita Alexandra Santos Marçalo, para o prédio sito na Rua Principal, n.º 66, e Rua do Alto do Moinho, localidade de Casal Moinho, verificando-se que o prédio está inserido em espaços urbanos de acordo com o Plano Diretor Municipal de Peniche, e estão reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 587/23)-----

2) Operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Casal da Cruz, n.º 65 A, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de António Ricardo Costa Catarino – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 646/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1336/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar a operação de destaque de parcela, apresentada no dia 29 de maio de 2023, em nome de António Ricardo Costa Catarino, para o prédio sito na Rua Casal da Cruz, n.º 65 A, localidade de Atouguia da Baleia, verificando-se que o prédio está inserido em espaços urbanos de acordo com o Plano Diretor Municipal de Peniche, e estão reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 552/23)-----

3) Pedido de licenciamento para construção de muro confinante com a via pública, para o prédio sito na Rua do Carril, Lote 3, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Manuel Lachado Correia – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 647/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 897/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de licenciamento, após audiência prévia ao interessado, para construção de muro confinante com a via pública, para o prédio sito na Rua do Carril, Lote 3, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado por José Manuel Lachado Correia, no dia 23 de maio de 2021, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, constantes no parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 19 de outubro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 19 de outubro de 2021.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 458/21)-----

4) Pedido de licenciamento para construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua de São Nicolau e Rua 13 de Maio, em Bolhos, apresentado em nome de Pladiestruque - Construções, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 648/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2768/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Indeferir o pedido de licenciamento, após audiência prévia ao interessado, para construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua de São Nicolau e Rua 13 de Maio, localidade de Bolhos, apresentado por Pladiestruque - Construções, Lda., no dia 13 de outubro de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 14 de fevereiro de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 14 de fevereiro de 2023.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 1031/22) -----

5) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Restauração, n.º 13, em Geraldês, apresentado em nome de Pascal Dominique Mallet – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 649/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1681/2020) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Restauração, n.º 13, localidade de Geraldês, apresentado por Pascal Dominique Mallet, no dia 13 de setembro de 2019, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 1043/19) -----

6) Pedido de licenciamento para alteração de armazém para comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Rua da Ponte Velha, em Peniche, apresentado em nome de Go4surf Portugal Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 650/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 539/2019) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de armazém para comércio e/ou serviços, para o prédio sito na Rua da Ponte Velha, localidade de Peniche, apresentado por Go4surf Portugal Unipessoal, Lda., no dia 19 de dezembro de 2018, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação

(RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 270/18) --

7) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua Professor Francisco Assis, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Helena Correia Franco – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 651/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 33/2020) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua Professor Francisco Assis, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado por Maria Helena Correia Franco, no dia 18 de setembro de 2019, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 1056/199)

8) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de estabelecimento industrial de panificação e pastelaria, para o prédio sito na Rua do Cruzeiro, n.º 9, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Floriano Antunes Cruz – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 652/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 824/2020) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de estabelecimento industrial de panificação e pastelaria, para o prédio sito na Rua do Cruzeiro, n.º 9, localidade de Lugar da Estrada, apresentado por Floriano Antunes Cruz, no dia 23 de setembro de 2019, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 julho de 2023.» (DPGU 1066/19) -----

9) Pedido de licenciamento para alteração no decurso da vigência da licença 52/19, para o prédio sito na Rua Tenente Valadim, n.º 1, e Largo 5 de Outubro, em Peniche, apresentado em nome de Miguel Rosa, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 653/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1470/2019) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração no decurso da vigência da licença 52/19, para o prédio sito na Rua Tenente Valadim, 1, e Largo 5 de Outubro, localidade de Peniche, apresentado por Miguel Rosa, Lda., no dia 28 de junho de 2019, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de junho de 2023.» (DPGU 735/19)

10) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia, para o prédio sito na

Travessa das Naus, n.º 14, em Peniche, apresentado em nome de Ana Beatriz Medeiros Vieira da Estrela - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 654/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2054/2020) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade do processo, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia, para o prédio sito na Travessa das Naus, n.º 14, localidade de Peniche, apresentado por Ana Beatriz Medeiros Vieira da Estrela, no dia 07 de outubro de 2020, ao abrigo n.º 6 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 936/20) -----

11) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, para o prédio na Rua Dom Geraldo – Palhagueira, em Geraldês, apresentado em nome de Alexandre Ferreira Filipe - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 655/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1346/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Deferir o pedido de licenciamento de alterações durante a execução da obra, ao abrigo do n.º 3 do artigo 83.º, em conjugação com o artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 07 de maio de 2019, em nome de Alexandre Ferreira Filipe, para o prédio sito na Rua Dom Geraldo – Palhagueira, localidade de Geraldês, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 470/19)-----

12) Pedido de licenciamento para legalização de alterações de armazém, para o prédio sito na Rua do Juncal, Armazém 3, em Peniche, apresentado em nome de Dário Antunes Correia - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 656/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1531/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações de armazém, a realizar no prédio sito na Rua do Juncal, Armazém 3, localidade de Peniche, apresentado em nome de Dário Antunes Correia, no dia 27 de dezembro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

1.1 Como já mencionado no ponto 4.5 do parecer técnico de 28 de março de 2023, informa-se que se detetou que, aquando do registo da propriedade horizontal na conservatória do registo predial, não foi feita referência ao logradouro pertencente à fração “E”, a sul e poente. O registo na conservatória deve ser corrigido, por forma a conter todas as cláusulas especificadas na certidão que deu origem à propriedade horizontal, e que em anexo se junta.

1.2 Relativamente aos vãos praticados na fachada a poente, ainda que a declaração entregue para resposta ao ponto 4.6 do parecer técnico de 28 de março de 2023, não responda efetivamente ao solicitado, uma vez que não faz referência específica a estes vãos, considera-se que os mesmos são passíveis de licenciar, de acordo com o disposto no artigo 1364.º do código civil. Foram agora entregues, juntamente com o requerimento n.º 1531/23, imagens fotográficas onde se pode

verificar a existência de gradeamento nos vãos em causa. Uma vez que os mesmos se encontram, também, a mais de um metro e oitenta de altura, podem ser enquadrados no artigo acima mencionado. Assim, devem as peças desenhadas do projeto de arquitetura representar as grades dos vãos, de acordo com o existente.

1.3 Solicita-se, para resposta integral ao parecer técnico de saneamento e apreciação liminar de 23 de janeiro de 2023, o termo de responsabilidade do coordenador do projeto com a discriminação de todos os normativos legais aplicáveis, nas suas atuais redações e a ficha de cores e materiais com as amostras dos materiais/cores a aplicar (é feita referência à sua entrega na memória descritiva, mas a mesma não consta dos elementos entregues).

1.4 A Fiscalização Técnica de Obras Particulares (FTOP) emitiu parecer técnico, datado de 30 junho de 2023, ao qual deve ser dado cumprimento.» (DPGU 1248/22)-----

13) Pedido de licenciamento para construção de habitação bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Luís Correia Peixoto, Lote 39, em Peniche, apresentado em nome de Marco Franz Zaccaria – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 657/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1565/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, após audiência prévia ao interessado, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de habitação bifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua Luís Correia Peixoto, Lote 39, localidade de Peniche, apresentado em nome de Marco Franz Zaccaria, no dia 29 de setembro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 961/22)-----

14) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas no decurso da obra na vigência da licença 13/23, para o prédio sito na Praceta de São Pedro Telmo, Lote 1, n.º 18 - R/C Esq. (Fração X), em Peniche, apresentado em nome de Francisco José Carvalho Marçalo - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 658/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1416/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 05 de junho de 2023, em nome de Francisco José Carvalho Marçalo, para o prédio sito na Praceta de São Pedro Telmo, Lote 1, n.º 18 - R/C Esquerdo (Fração X), localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de junho de 2023.» (DPGU 590/23)-----

15) Pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação em moradia unifamiliar, construção de piscina, anexos e muros de vedação, com destaque de parcela e cedência, para o prédio sito na EN 247, no Casal do Alto Foz, apresentado em nome de Gastão Rocha Elias - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 659/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1460/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura em destaque de parcela ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE),

bem como aceitar a cedência de 58,75m² a integrar no domínio público municipal, relativamente ao pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação em moradia unifamiliar, construção de piscina, anexos e muros de vedação, com destaque de parcela e cedência, a realizar no prédio sito na Estrada Nacional 247, localidade de Casal do Alto Foz, apresentado em nome de Gastão Rocha Elias, no dia 15 de março de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.1. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

Deverá apresentar esclarecimentos ao projeto de AP, de acordo com o parecer técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de 27 de junho de 2023, aquando da apresentação dos projetos das especialidades de engenharia.» (DPGU 165/21)-----

16) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano 16/83 (Lote 9), para o prédio sito em Casalinho do Pescador, em São Bernardino, apresentado em nome de Joaquim José Sousa Gabriel - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 660/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1126/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido alteração ao loteamento em apreço (correspondente ao Alvará de Loteamento n.º 16/83), ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 08 de maio de 2023, em nome de Joaquim José de Sousa Gabriel, para o prédio sito em Casalinho do Pescador, localidade de S. Bernardino, que consiste na possibilidade de construção de um pequeno alpendre anexo à construção principal (3,10m²) e de uma piscina no logradouro do lote 9, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 981/DOM)-----

17) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia, para o prédio sito na Rua D. Duarte, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de In Vest Prime Investimentos e Participações, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 661/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1521/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de In Vest Prime Investimentos e Participações, Lda., em 30 de maio de 2023, sobre a viabilidade para construção de moradia, a implantar no prédio sito na Rua D. Duarte, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 561/23)

18) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e piscina, para o prédio sito na Urbanização Paraíso, Lote 83, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Consark Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 662/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1287/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 25 de maio de 2023, em nome de Consark Unipessoal, Lda., para o prédio sito na Urbanização

do Paraíso - Lote 83, localidade de Casais de Mestre Mendo, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 533/23)-----

19) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de habitação unifamiliar, anexos e muros, com cedências, para o prédio sito na Avenida da Praia, n.º 93, em Consolação, apresentado em nome de José Luiz Costa Carvalho - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 663/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1176/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do código de procedimento administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de José Luiz Costa Carvalho, em 25 de janeiro de 2023, para demolição do existente e construção de habitação unifamiliar, anexos e muros, com cedências, a realizar no prédio sito na Avenida da Praia, n.º 93, localidade de Consolação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 80/23)----

20) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Santo António, em Ferrel, apresentado em nome de Manuel Feliz Santos Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 664/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1497/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), bem como aceitar a cedência da área de 202,00m² para integração no domínio público municipal, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua de Santo António, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Manuel Feliz Santos Oliveira, no dia 11 de abril de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 338/23) --

21) Pedido de licenciamento para legalização, ampliação e alteração de moradia, com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Travessa da Restauração, n.º 8, em Geraldês, apresentado em nome de Karl Ian Adams - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 665/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1393/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização, ampliação e alteração de moradia, com demolição parcial do existente, a realizar no prédio sito na Travessa da Restauração, n.º 8, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Karl Ian Adams, no dia 06 de março de 2023, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

1.2 No seguimento do descrito ponto anterior, a presente operação urbanística passará a

designar-se de “legalização, alteração e ampliação de moradia existente, com demolição parcial do existente”. Deste modo, deverão ser apresentados novos termos de responsabilidade e demais elementos, com a alteração da natureza da operação urbanística a realizar, devendo considerar a demolição. A calendarização da obra e a estimativa de custos deverão contemplar a demolição.

1.4 Todavia, e conforme já indicado na informação técnica do gabinete de saneamento e apreciação liminar, de 20 de abril de 2023, a ficha de descrição da edificação continua a necessitar de correção, nomeadamente, na área bruta de implantação e de construção, área útil, área a ampliar, área a legalizar. Deverá ainda indicar no primeiro quadro da área total a demolir. A ficha do INE, Modelo Q3 – Anexo 1 deverá ser preenchida apenas com os dados referentes à ampliação.

1.5 Conforme já indicado no ponto 4.5 do anterior parecer emitido por este gabinete, observou-se a existência de uma discrepância entre a área total do prédio descrita na certidão do registo da predial da conservatória e área total apresentada no levantamento topográfico, podendo entregar os elementos concordantes entre si, em fase de apresentação dos projetos de especialidades de engenharia.

1.6 No âmbito da verificação da ficha de segurança contra incêndios em edifícios, a fiscalização técnica de obras particulares emitiu um novo parecer, datado de 19 de junho de 2023. Assim, deverá o coordenador de projeto assegurar a entrega da ficha SCIE, devidamente corrigida, em conformidade com o teor da informação prestada pelos serviços.» (DPGU 230/23) -----

22) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento com 16 lotes, para o prédio sito no "Caminho Velho" do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de José Veríssimo Leitão Pereira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 666/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 465/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de José Veríssimo Leitão Pereira, em 20 de janeiro de 2023, sobre a viabilidade para operação de loteamento com 16 lotes, com obras de urbanização, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 03 de julho de 2023, ficando o projeto a apresentar sujeito a apresentação de comunicação prévia de acordo com a alínea f) do n.º 4 do artigo 4.º, do RJUE.» (DPGU 59/23) -

23) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação referente à construção de moradia, para o prédio sito em "Datas", em São Bernardino, apresentado em nome de Stephan Paul L. Keirsbilck - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 667/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 999/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o pedido de alterações ao projeto de arquitetura ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, bem como deferir o pedido de licenciamento, ao abrigo do disposto do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 19 de dezembro de 2018, em nome de Stephan Paul L. Keirsbilck, para o prédio sito em "Datas", localidade de São Bernardino, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 271/18)-----

24) Pedido de licenciamento para ampliação e alteração de moradia para edifício de habitação,

comércio e/ou serviços com demolição parcial do existente, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora da Guia, n.º 3, em Ferrel, apresentado em nome de Lídia Maria Marques Dias - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 668/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1275/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do código de procedimento administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Lídia Maria Marques Dias, em 19 de setembro de 2022, para ampliação e alteração de moradia para edifício de habitação, comércio e/ou serviços com demolição parcial do existente, a realizar no prédio sito na Rua Nossa Senhora da Guia, n.º 3, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 924/22)-----

25) Pedido informação prévia sobre a viabilidade para executar alterações na via pública para futura ocupação de área com esplanada, para o prédio sito na Rua António da Conceição Bento, n.º 53, em Peniche, apresentado em nome de Bar Cardoso, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 669/2023: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, e dois votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 403/2021) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Bar Cardoso Lda., em 18 de março de 2021, sobre a viabilidade para executar alterações na via pública para futura ocupação de área com esplanada, a implantar no prédio, sito na Rua António da Conceição Bento n.º 53, localidade de Peniche, tendo em conta que o requerente não deu qualquer resposta escrita à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho 2023.» (DPGU 177/21)-----

26) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, comércio e/ou serviços e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Paraíso, L177, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de Paulo Jorge da Costa Pedro - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 670/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1419/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar as alterações ao projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 09 de agosto de 2021, em nome de Paulo Jorge da Costa Pedro, para o prédio sito na Urbanização Paraíso, Lote 177, localidade de Casais Mestre Mendo, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 732/21)-----

27) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício multifamiliar com muros de vedação, para o prédio sito no Largo dos Remédios, em Peniche, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, Unipessoal, Lda. - Pelouro do

Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 671/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1155/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício multifamiliar com muros de vedação, a realizar no prédio sito no Largo dos Remédios, localidade de Peniche, apresentado em nome de Becalis - Sociedade Comercial e Imobiliária, Unipessoal, Lda., no dia 28 de junho de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023, nomeadamente nas seguintes condições:

4.5. Quanto à confrontação da proposta com o estabelecido no artigo 37.º do RMUE e na alínea d) do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, relativamente ao número de lugares de estacionamento, informa-se o seguinte, de acordo com a tabela:

18 fogos (T0x4; T1x6; T2x8)	Estac. Privado	Estac. Público
	Habitação coletiva	
Portaria 216-B/2008 + RMUE	22 lugares	9 lugares
Proposta	22 lugares	0 lugares
Diferenças	0	- 9

Verifica-se que o projeto não garante o número mínimo regulamentar de lugares de estacionamento público. A ausência de número mínimo de lugares de estacionamento provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, direcionando a operação urbanística para geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme previsto na alínea c) do artigo 11.º do RMUE.

4.6. Complementarmente, informa-se que a operação urbanística se enquadra também na alínea a) do artigo 11.º do RMUE, por dispor mais que uma caixa de escadas de acesso comum a frações, reforçando o enquadramento em operação geradora de impacte semelhante a um loteamento.

4.7. Considerando que se trata de uma operação urbanística geradora de impacte semelhante a um loteamento, a mesma deverá prever a cedência de áreas para espaços verdes e espaços de equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei. n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, ou ficará o requerente obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, na ausência da cedência das referidas áreas, nos termos no n.º 4 do mesmo artigo. A taxas de compensação serão calculadas em função das seguintes áreas:

A.B.C. cerca de 2117.50 m2	Espaços verdes	Espaços de equipamento
Habitação coletiva	494.08 m2	617.60 m2

4.8. O quadro anterior teve como referência a área bruta de construção apurada através das peças desenhadas, uma vez que o autor do projeto não apresentou a soma das áreas de construção de acordo com a definição estabelecida nas alíneas m) e n) do artigo 2.º do RMUE. Assim, em sede de apresentação dos projetos de especialidades de engenharia, deverá o requerente apresentar os elementos processuais corrigidos quanto à indicação das áreas brutas de construção, devendo considerar os espaços alpendrados para o efeito (varandas cobertas que

incluam planos verticais, estacionamento coberto, alpendres e zonas de circulação cobertas).

4.9. Complementarmente ao ponto anterior, informa-se que deverá o autor do projeto apresentar a descrição das áreas de cedências de acordo com a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, em função das áreas brutas de construção a corrigir e a apresentar, para que seja possível aferir as taxas de compensação.

4.10. Em consonância com o transmitido no ponto 4.5, onde se informa sobre a ausência de lugares de estacionamento público, deverá a intervenção prever a execução de obras de urbanização e de infraestruturas na frente do prédio, ao abrigo do artigo 50.º do RMUE, com base no estudo urbanístico elaborado pelos serviços da DPGU para o Largo dos Remédios, aprovado em 03 de setembro de 2014, que inclui uma praça e estacionamento público. As obras de infraestruturas na frente do prédio devem prever a execução da ampliação das redes de abastecimento e de saneamento de águas, de acordo com a informação presta pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em 18 de novembro de 2020, no âmbito do pedido de informação prévia antecedente (processo n.º 283/20). Assim, deverá o requerente acompanhar o projeto de arquitetura com peças desenhadas e escritas relativas às obras de urbanização e de infraestruturas e executar, que poderá apresentar em simultâneo com os projetos de especialidades de engenharia. As obras de urbanização devem esclarecer a forma de acesso ao estacionamento privado da operação urbanística, prevendo-se um eventual conflito com a praça (espaço público) a executar.

4.11. Consideração que a operação urbanística é geradora de impacte semelhante a loteamento, obrigando o dono da obra ao pagamento de uma compensação pela ausência de espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva, sugere-se que o pagamento seja em espécie, nos termos estabelecidos no n.º 4, do artigo 44.º, do Decreto-Lei. n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, nomeadamente, através da execução das obras de urbanização do largo que antecede a área de intervenção (desde a Estrada/Largo dos Remédios), deixando o assunto para consideração superior e decisão da Exma. Câmara Municipal.

4.12. Salienta-se que devem ser revistas todas as peças que contenham a descrição de áreas, perante o transmitido no ponto 4.8.

4.13. A fiscalização técnica de obras emitiu parecer, datado de 22 junho de 2023, no âmbito da verificação da ficha de segurança contra incêndio em edifícios apresentada. Deverá o autor da ficha atuar em conformidade com o teor da informação prestada pelos serviços, apresentando os elementos processuais corrigidos em sede de entrega dos projetos de especialidades de engenharia.» (DPGU 652/22)-----

28) Pedido de licenciamento para legalização de construção de moradia unifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, Lote A24, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ricardo Filipe Cipriano Bernardo – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 672/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1146/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 10 de maio de 2023, em nome de Ricardo Filipe Cipriano Bernardo, para o prédio sito na Rua 25 de Abril, Lote A24, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 457/23)-----

29) Pedido de informação prévia sobre viabilidade para operação de loteamento, para o prédio sito na EN 114, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Epopiangular - Developments

Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 673/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2967/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do código de procedimento administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Epopeiangular - Developments Unipessoal, Lda., em 17 de novembro de 2022, sobre a viabilidade para operação de loteamento com 42 lotes, a implantar no prédio sito na Estrada Nacional 114, localidade de Atouguia da Baleia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023.» (DPGU 1146/22) -----

30) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano 9/85 (Lotes 12 e 13), para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Eduardo Filipe Conceição Nunes – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 674/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 391/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 9/85, sem obras de urbanização, ao abrigo do disposto do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 17 de fevereiro de 2023, em nome de Eduardo Filipe Conceição Nunes, para o prédio sito na Rua Amigos do Baleal, Lote 12 e 13 – Casais do Baleal, localidade de Ferrel que consiste em retificação de áreas, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 03 de julho de 2023, dado que terminou o prazo da discussão pública, em 16 de maio de 2023, sem que houvesse a apresentação de qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedidos de esclarecimento dos interessados.» (DPGU 903-A/DOM) -----

31) Pedido de alteração ao alvará de loteamento urbano 10/85 (Lotes 27 e 46), para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Patrícia Raquel Oliveira Monteiro – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 675/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 122/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/85, sem obras de urbanização, ao abrigo do disposto do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 18 de janeiro de 2023, em nome de Patrícia Raquel Oliveira Monteiro e outro, para o prédio sito na Rua Amigos do Baleal, Lote 46 e 27 – Casais do Baleal, localidade de Ferrel que consiste em retificação de áreas, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 04 de julho de 2023, dado que terminou o prazo da discussão pública, em 16 de maio de 2023, sem que houvesse a apresentação de qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedidos de esclarecimento dos interessados.» (DPGU 903-A/DOM) -----

32) Pedido de licenciamento de loteamento urbano, para o prédio sito na Fonte do Rosário, em Peniche, apresentado em nome de Tolca - Construções, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 676/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 631/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro

de atas:-----

«Aprovar as condições constantes da deliberação camarária de 10 de março de 2011, relativamente ao pedido de licenciamento para loteamento urbano, a realizar no prédio sito na Fonte do Rosário, localidade de Peniche, apresentado em nome de Tolca - Construções, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A., no dia 27 de outubro de 2000, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 04 de julho de 2023, nomeadamente:

- Aprovar a planta síntese apresentada, bem como proceder ao pagamento do valor de 149 179,69€, relativo a taxas e compensações urbanísticas conforme cálculos constantes de folhas anexas.

- Incluir no 4.º aditamento do alvará (5.º alteração) o prazo de execução das retificações e acertos de 60 dias.

- Cumprir os pareceres dos SMAS, datados de 13 de janeiro de 2011 e 23 de agosto de 2011.

- Apresentar à DOM todas as telas finais e outros documentos referidos no parecer técnico, datado de 04 de julho de 2023, relativamente a todas as infraestruturas, após a execução das alterações e antes da receção provisória das obras de urbanização.

Mais deverá a DPGU enviar à E-REDES a tela final mais recente do projeto elétrico, submetida a 05 de junho de 2023, bem como o termo de responsabilidade e declaração da ordem profissional respetivos, submetido em 08 de março de 2023, para conhecimento.» (DPGU L16/00)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

33) Conta final da empreitada de "reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche", executada por António Saraiva & Filhos (Proc.421.B7/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 677/2023: Considerando a proposta (n.º 411/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de junho de 2023, e para efeitos do previsto no artigo 401.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, e considerando a informação técnica n.º 395/2023 da Divisão de Obras Municipais, datada de 12 de junho de 2023, a Câmara Municipal tomou conhecimento da conta final da empreitada de “Reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche”, a qual foi aceite e assinada pelo empreiteiro.» (NIPG 12409/23)-----

34) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de “construção de parque canino no Parque Urbano”, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche”, executada pela empresa Espaço Genial Construção Civil e Obras Públicas, S.A. (Proc. 445.A2/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 678/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 419/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de julho de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, propõe-se que a Câmara homologue o auto de vistoria para efeitos de receção provisória da empreitada de “construção de um parque canino no Parque Urbano da Avenida Monsenhor Manuel Bastos, em Peniche”.» (NIPG 13588/23)-----

35) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização, sita na Rua Padre Joaquim Maria de Sousa, em Atouguia da Baleia, em nome de Bruno Miguel Dias Pereira e Vanessa Goulão Tavares (Proc. 91/21) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 679/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 423/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras de urbanização do processo de n.º 91/21, sito na Rua Padre Joaquim Maria de Sousa, em Atouguia da Baleia, em nome de Bruno Miguel Dias Pereira e Vanessa Goulão Tavares, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 14895/23)-----

36) Acionamento da garantia bancária para efeitos de reparação dos defeitos da obra de "Construção do Centro de Alto Rendimento de Surf, em Peniche" (Proc. 436.B1/DOM/09) - Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 680/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 408/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de junho de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 397.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e considerando a informação técnica n.º 407/2023 da Divisão de Obras Municipais, datada de 19 de junho de 2023, propõe-se que a Câmara delibere acionar a garantia bancária n.º 125-02-1633421, emitida pelo Millennium BCP, no valor de 4.939,32€ correspondente ao valor dos materiais necessários para a reparação dos defeitos da obra que o empreiteiro tem a obrigação de corrigir, para que o Município possa promover a execução dos trabalhos relativos à reparação dos defeitos da obra.» (NIPG 8895/23)-----

CANDIDATURAS:

37) Candidatura "Apoio ao funcionamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais SF06-16B - 2023 – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 681/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 372/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de julho de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 371/23, datada de 04 de julho de 2023, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura "Apoio ao Equipamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais SF06-16B-2023".» (NIPG 17257/23)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

38) Alteração da titularidade do arrendamento e definição do valor da renda de um fogo, sito no Sítio do Calvário, Bloco 3 – 2.º Direito, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 682/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 366/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de julho de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, de 23 de junho de 2023, com o registo n.º 364/2023, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para Maria Armada Silva Santos, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo n.º 1106.º,

da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o novo regime do arrendamento urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e aprove a definição do valor de renda de casa para 73,07€ mensais, sendo esta faseada por 3 anos, conforme o exposto na referida informação.» (NIPG 16909/23) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

39) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação de Natação do Distrito de Leiria, para a organização da VII Prova Águas Abertas “Peniche a Nadar 2023” – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 683/2023: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 395/2023) do senhor Vereador Ângelo Marques, relativa à coorganização entre o Município de Peniche e a Associação de Natação do Distrito de Leiria, para a organização da VII Prova Águas Abertas “Peniche a Nadar 2023”, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 13220/23)-----

40) Acordo de colaboração a celebrar entre a Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e o Município de Peniche para a adesão ao cartão Jovem Movijovem – Pelouro da Juventude:-----

Deliberação n.º 684/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 442/2023) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação prestada pelo Serviço de Juventude, n.º 1024/23, de 09 de junho de 2023, proponho que a Câmara Municipal aprove a proposta de adesão ao cartão jovem municipal, junto da Movijovem, nos termos da competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 14880/23)-----

APOIOS DIVERSOS:

41) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem 2023 – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 685/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 477/2023) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação interna dos Serviços de Turismo, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a “Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem”, nos moldes indicados.» (NIPG 16786/23)-----

42) Atribuição de apoio à Associação Cultural e Recreativa Casais Brancos, para a organização da Festa de Santo António – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 686/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 476/2023) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da técnica superior Sofia Gomes, do dia 24 de junho 2022, referente ao pedido efetuado pela Associação Cultural e Recreativa Casais Brancos, a solicitar apoio para a realização da Festa de Santo António, que decorrerá entre os dias 21, 22 e 23 de julho de 2023. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à Associação Cultural e

Recreativa Casais Brancos o apoio logístico para a realização do evento supracitado. Salva-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 16785/23) -----

43) Atribuição de apoio à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Arraial dos Santos Populares - Aniversário da Patrimonium – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 687/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 479/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de julho de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura submetida pela Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche à atividade pontual para a organização do Arraial dos Santos Populares - Aniversário da Patrimonium.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que não houve tempo útil para o submeter o apoio à reunião de Câmara anterior à atividade.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (NIPG 16440/23) -----

44) Atribuição de apoio ao Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Festival de Folclore de Geraldês 2023 – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 688/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 469/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de julho de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura submetida pelo Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês à atividade pontual para a organização do Festival de Folclore de Geraldês 2023.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que não houve tempo útil para submeter o apoio à reunião de Câmara anterior à atividade.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico ao Centro de Solidariedade Social Convívio e Cultura de Geraldês, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da

competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (NIPG 16175/23)-----

45) Atribuição de apoio à Fundação JMJ – Lisboa 2023, para a organização da Jornadas Mundial da Juventude – Lisboa 2023 – Pelouro da Juventude:-----

Deliberação n.º 689/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 490/2023) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação prestada pelo serviço de juventude, n.º 464/23, de 21 de junho de 2023, proponho que a Câmara Municipal aprove a cedência dos Pavilhões da Escola Básica 2,3 D. Luís de Ataíde e da Escola Básica 2,3 de Atougua da Baleia, bem como o fornecimento de 2000 mapas da cidade, nos termos da competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.» (NIPG 17066/23)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 690/2023: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quarenta e oito trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de julho de 2023, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
